(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 044

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE MARÇO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 7 MAR 14 sex

Sgt de Serviço/QGEx	1° Sgt CLEITON	- DGO
Sgt de Serviço/Garagem/QGEx	3° Sgt CECÍLIA	- D Cont
Cb D	Cb MARINHO	- SEF
Reforço/QGEx	Cb EVANGELISTA	- CPEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd MATEUS	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd BRITO SILVA - CPEx; e TIAGO	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 5 MAR 14

O Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Cargo Militar - Designação

Designo o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO para assumir o cargo de Adjunto da AOFin.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag n'

3) Função Militar - Designação

Designo o 2º Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO para a função de auxiliar da 1ª Subseção de Pessoal da SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Passagem à Disposição

Passo à disposição da DGO, a contar desta data, o 2º Ten ANTÔNIO CARDOSO SOUZA, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar de 5 MAR 14, ao Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 8 MAR 14. Restam-lhe 21 (vinte e um) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 12-Asse 4/SEF, de 18 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Estágio Básico de Combatente de Montanha - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 38-S4.5/S4/4ª ICFEx, de 25 FEV 14, abaixo transcrito:

- "1. Sobre o assunto, este Chefe se afastará da Gu de Juiz de Fora/MG, no período de 9 a 14 MAR 14, a fim de realiziar o estágio no 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (São João Del Rei/MG).
- 2. No período, ficará respondendo pela Chefia da 4ª ICFEx o Ten Cel ALEXANDER FRANCISCO DO NASCIMENTO, SCh da Inspetoria. São os seguintes os números de telefone para contato com o SCh: (32) 3026-1952 (Residência) e 9805-1377(Celular). (Assn) LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA Ten Cel Chefe da 4ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag no

7) Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD)

RELATÓRIO Nº 005-TSSD/SEF, de 24 FEV 14 - Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas

- a) Comissão designada, conforme BI/SEF N° 231, de 5 DEZ 13.
- b) Foi analisada a solicitação de reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) passado como Chefe de Gabinete, na Secretaria de Economia e Finanças, na cidade de Brasília/DF, pelo Cel JAQUES GELBVAKS, conforme teor do DIEx nº 017-SG1/Gab_Sect/SEF, de 29 JAN 14.
 - c) A comissão constatou o que se segue:
- O Cel (011732653-8) JAQUES GELBVAKS exerceu, efetivamente, a função de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Economia e Finanças, na cidade de Brasília/DF, durante o período compreendido entre 11 MAR 13 e 14 FEV 14, totalizando o tempo de 00a 11m e 03d.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

- (1) Aprovo o relatório nº 005-TSSD/SEF, de 24 FEV 14. 2. Publique-se este relatório e respectivo despacho em BI.
- (2) Seja cadastrado, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, o Tempo de Serviço em Situações Diversas comprovado, referente ao Cel JAQUES GELBVAKS.
- (3) Arquive-se este relatório e a documentação comprobatória na Seção de Pessoal desta Secretaria.
- (4) O Encarregado da Seção de Pessoal mantenha este relatório e as documentações comprobatórias disponíveis e em condições de serem auditadas pelo escalão superior, de acordo com os incisos III e VIII dos art. 2°; art. 25; e letras a) e letra e) do inciso IV do art. 26, todos da Port n° 147-DGP, de 23 SET 11 (IR 30-87).

(Nota n° 291-SG1.1.4/SEF, de 5 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie o cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas comprovado, na Ficha Cadastro do SiCaPEx do interessado.

b. Alterações de Praças

1) Transferência de Militar - Exclusão e Desligamento

Por intermédio do DIEx nº 72-S4/11ª ICFEx, de 21 FEV 14, o Chefe da 11ª ICFEx informou que o Sd (RA 07341214662-0) FELIPE LIMA PINTO foi excluído e desligado daquela Inspetoria, em 21 FEV 14, por ter sido transferido para o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), de acordo com o Adt nº 03-E1/CMP ao BI Nº 05, de 16 JAN 14.

(Nota nº 295-SG1/SEF, de 5 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a atualização da Ficha-Cadastro do SIAPPES do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

Pag nº

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Daríada que for ins	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	25 FEV 13 a 24 FEV 14	1	29	5 MAR 14	2 ABR 14
Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	1° AGO 13 a 31 JUL 14	5	25	6 MAR 14	30 MAR 14
Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	1° JUN 13 a 31 MAIO 14	-	30	5 MAR 14	3 ABR 14
Obera	anregentação pronto para o gervido gerá no	dia subseguente à data de	tármii	no do no	ríodo conce	dido

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Classificação por Término de Missão no Exterior -
--

....

- 11a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
S Ten Inf	82292-4	DERBLAY BONATES	Cgo Perm Mil EB Ext	SEF	11 41 57 113
S Ten IIII	101036194-5	FARIA	Brasília/DF	Brasília/DF	(8219)

Legendas

- 11 Despesas por conta da cota distribuída ao Gabinete do Comandante do Exército.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.

Ohs

8219 - Desligamento e apresentação pronto para o serviço de acordo com o retorno previsto no calendário de missão no exterior.

(Transcrito do Adt da DCEM 3F ao Bol do DGP N° 017, de 26 FEV 14) (Nota n° 275-SG1/SEF, de 27 FEV 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 26 FEV 14, o S Ten DERBLAY BONATES FARIA, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag 5

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

4) Reversão - Transcrição	

- Port n° 16-DCEM, de 20 FEV 14.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Cidade-UF	a contar de	Leg
S Ten Int	81934-2 062297334-5	FRANCISCO SANTOS DA MATA	CCIEx Brasília/DF	25 JAN 14	136

Legenda: 136 - Por término de missão no exterior.

(Transcrito do Adt da DCEM 5A ao Bol do DGP Nº 017, de 26 FEV 14)

(Nota nº 274-SG1/SEF, de 27 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Cartão de Vacinação - Informação

O S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 182-SG1/SEF, de 28 FEV 14, informou que tomou a seguinte vacina para a Pré-seleção do 20º Contg Cia Eng F Paz-Haiti, a fim de atender às determinações contidas no DIEx nº 2206-DEC.NuCmdo/DEC.A3/DEC, de 26 AGO 13:

Vacina	Lote	Data de Vacinação
Hepatite "B" 3 ^a dose	1107160	28 FEV 14

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

1) Apresentação

Em 2 MAR 14

O Svd Civ DANIEL PEDRO DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

Pag no

2) Aposentadoria - Transcrição

"PORTARIA Nº 415-DGI, DE 28 FEV 14

A DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Port nº 1.566-CGU, de 25 OUT 07, publicada no DOU subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.002193/2014-57, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora DALVANIR AUGUSTA DE ASSIS FRANCO ocupante do cargo de Técncio de Finanças e Controle. Classe S. Padrão IV, matrícula SIAPE Nº 59925, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 JUL 05.

Declarar vago o referido cargo."

(Transcrito do DOU Nº 43, de 5 MAR 14, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

c. Ocupação

Posto	Nome - Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Ten Cel Int	ANDRE LUIZ GONÇALVES RIBEIRO 141282185	SEF	SQS 209 C 603	17 FEV 14	2

i. Anulação de empenho de PNR

Posto	Nome	OM Origem	OM Atual	Endereço	Obs
Ten Cel Cav	IBERE SARAIVA	CISM	SEF	SOS 209 C 503	- Empenho Pub Adt nº
Ten Cer Cav	MIRANDA	CISIVI	SEF	3Q3 209 C 303	005, 21 JAN 14.

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt nº 010-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nº 036, de 20 FEV 14)

(Nota nº 281-SG1/SEF, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

Pag n'

b. Transferência de Pagamento de Militar - Ordem

Sejam transferidos os pagamentos dos Sd WENDERSON MENEZES DA SILVA (Prec/CP: 35/5470521) e BRUNO FERNANDES FONSECA (Prec/CP: 35/5470539) para a 11ª ICFEx (CODOM: 062125), tendo em vista que os pagamentos dos referidos militares foram transferidos, equivocadamente pela OM de origem, para esta Secretaria.

(Nota nº 277-SG1/SEF, de 28 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a transferência dos pagamentos dos referidos militares para a 11ª ICFEx (CODOM: 062125), OM de destino dos militares.

c. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) SEF

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 FEV 14, 4 (quatro) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, a quais deverão serem pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA;
- identidade militar: 110322405-9;
- Prec/CP: 353008471;
- CPF: 031.708.601-43;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 1226-2; C/C:48497-0;
- endereço: SHCES Quadra 1201 Bloco B Ap 306, Cruzeiro Novo/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 10;
- tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 3 (três) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao Encam nº 011-SG1.4/SEF, de 17 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag n'

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353008471	35	A66N03

(Nota nº 298-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completou no dia 28 FEV 14, 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 5 (cinco) remunerações mensais, as quais deverão serem pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM;
- identidade militar: 110307655-8;
- Prec/CP: 351585819;
- CPF: 029.516.001-27;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C:9453-6;
- endereço: Rua 22 Quadra 92 Casa 02, Formosa/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 5 (cinco) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao Encam nº 013-SG1.4/SEF, de 20 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351585819	35	A66N05

(Nota nº 290-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

2) CCIEx

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag n

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

- DADOS DO REQUERENTE:
- nome completo: KAIO ALVES CHAGAS;
- identidade militar: 07202314256-4;
- Prec/CP: 350125419;
- CPF: 016.341.411-48;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3601-5; C/C:31885-X;
- endereço: SHCES Quadra 505 Bloco C Ap 401, Cruzeiro Novo/DF;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Adm.1/CCIEx, de 6 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350125419	35	A66N07

(Nota nº 296-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 FEV 14, 5 (cinco) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: TIAGO OLIVEIRA DA SILVA;
- identidade militar: 110191295-2;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

Pag nº 10

- Prec/CP: 352590115;
- CPF: 026.609.991-20;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C:11216-X;
- endereço: QR 625 Conj 04 Casa 05, Samambaia Norte/DF;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º MAR 09;
- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Adm.1/CCIEx, de 6 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352590115	35	A66N04

(Nota n° 297-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completou no dia 28 FEV 14, 5 (cinco) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MAURICIO MANUEL GONÇALVES CORREIA;
- identidade militar: 110298625-2;
- Prec/CP: 352413565;
- CPF: 100.071.616-38;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C:707156-6;
- endereço: QMSW 02 Conj C Lote 07, Sudoeste/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 09;
- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Adm.1/CCIEx, de 6 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag nº

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352413565	35	A66N04

(Nota nº 293-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

d) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 14, 2 (dois) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: FELIPPE BRYAN MOREIRA RODRIGUES;
- identidade militar: 110239397-3;
- Prec/CP: 354358552;
- CPF: 032.943.521-31;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C:709272-5;
- endereço: Quadra 10 Bloco L Casa 50, Cruzeiro Velho/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 12;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 82-Seç Pes/CCIEx, de 18 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354358552	35	A66N01

(Nota nº 299-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

3) 11^a ICFEx

No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da 11ª ICFEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag nº 12

o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar, completou no dia 28 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS;
- identidade militar: 110023895-3;
- Prec/CP: 305594197;
- CPF: 253.763.368-75;
- domicílio bancário: Santander (033); Agência: 0482; C/C:010002331-0;
- endereço: Cond. La Font Quadra A Nr 7, Paranoá/DF;
- posto: 1° Ten;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 76-S4/11ª ICFEx, de 24 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594197	35	A66N08

(Nota n° 285-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

d. Licenciamento de Militares - Ajuste de contas

1) SEF

Por intermédio do DIEx nº 175-SG1/Gab/CPEx, de 27 FEV 14, o Ch do Contingente/SEF informou os dados dos militares, desta Secretaria, previstos para serem licenciados *ex officio* por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome		Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Cb	ISAÍAS ROSA DE ATAÍL	DES	351744143		Daivou de gagar fáriag relativas
Sd	ANTONIO LUIZ MATIAS DE A	NDRADE	350065607		Deixou de gozar férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28
Sd	RONALDO SANTOS DE SO	OUSA	350066043	28 FEV 14	FEV 14
Sd	WELINTON CARDOSO DO NAS	SCIMENTO	351280676		1 E V 14.
Sd	JOÃO CASSIO ALVES DE AI	LMEIDA	351279611		Gozou todas as férias previstas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag nº 13

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos Sd ANTONIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE, RONALDO SANTOS DE SOUSA, WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO e JOÃO CASSIO ALVES DE ALMEIDA, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350065607	07	3
2	350066043	07	3
2	351280676	07	3
2	351279611	07	3

b) habilite os referidos militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351744143	09	055
2	350065607	09	055
2	350066043	09	055
2	351280676	09	055
2	351279611	09	055

c) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 14 (dois meses), em favor dos Sd ANTONIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE, RONALDO SANTOS DE SOUSA, WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO e JOÃO CASSIO ALVES DE ALMEIDA, no valor de R\$ 219,37 (duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350065607	35	A87 00021937
1	350066043	35	A87 00021937
1	351280676	35	A87 00021937
1	351279611	35	A87 00021937

d) faça o saque da indenização da Remuneração de Férias e do respectivo Adicional de Férias, referentes ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14 (doze meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor dos Sd ANTONIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE, RONALDO SANTOS DE SOUSA e WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO, nos valores de R\$ 1.316,25 (mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e de R\$ 438,75 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag nº 14

Alt	Prec/CP	Prec/CP Campo	
1	350065607	35	A92 00131625
1	350065607	35	AD3 00043875
1	350066043	35	A92 00131625
1	350066043	35	AD3 00043875
1	351280676	35	A92 00131625
1	351280676	35	AD3 00043875

e) faça a exclusão dos referidos militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	351744143	0000	-
0	350065607	0000	-
0	350066043	0000	-
0	351280676	0000	-
0	351279611	0000	-

f) o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento, bem como os saques do Adicional Natalino proporcional e da indenização da Remuneração de Férias com o respectivo Adicional, referentes ao Cb ISAÍAS ROSA DE ATAÍDES, foram efetuados no Ajuste de Contas, por ocasião da passagem do referido militar à situação de adido, por ter sido aprovado em concurso público e ter manifestado o interesse em receber os vencimentos pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Brasília/DF, conforme publicado no BI/SEF Nº 106, de 10 JUN 13.

(Nota nº 288-SG1.2/SEF, de 27 FEV 14)

2) DGO

Por intermédio do DIEx nº 147-SG1/SDIR/DIR, de 24 FEV 14, a DGO informou os dados da Oficial Técnica Temporária, daquela Diretoria, prevista para ser licenciada *ex officio* por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
1º Ten	ROSÂNGELA MOURA NUNES	305326194	27 FEV 14	 Deixou de gozar férias relativas aos períodos de 28 FEV 12 a 27 FEV 13 e 28 FEV 13 a 27 FEV 14. Gozou 4 (quatro) dias de dispensa para desconto nas férias não gozadas (referentes ao período de 28 FEV 12 a 27 FEV 13).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

Pag nº 15

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305326194	07	3

b) habilite a referida militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305326194	09	055

c) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 14, em favor da referida militar, no valor de R\$ 1.205,20 (mil duzentos e cinco reais e vinte centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305326194	35	A87 00120520

d) faça o saque da indenização da Remuneração de Férias proporcional e do respectivo Adicional de Férias, referentes ao período de 28 FEV 12 a 27 FEV 14 (vinte e quatro meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor da referida militar, nos valores de R\$ 13.498,24 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo descontado o valor equivalente a 4 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias, gozados pela militar e de R\$ 4.820,80 (quatro mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), relacionado ao Adicional de Férias, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305326194	35	A92 01349824
1	305326194	35	AD3 00482080

e) faça o lançamento das Despesas a Anular do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar correspondentes a 3 (três) dias da remuneração do mês de FEV 14, nos valores de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), de R\$ 66,24 (sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e de R\$ 104,88 (cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305326194	35	G01 00055200
1	305326194	35	G03 00006624
1	305326194	35	G14 00010488

f) faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	305326194	0000	-

(Nota nº 289-SG1.2/SEF, de 28 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

Pag nº

e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) SEF

a) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de FEV 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias -JAN/14
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Of Gen	26, 27 e 28
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Taifeiro Of Gen	10, 11, 12, 13, 14 e 17
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Of Gen	10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21

(Solução ao DIEx n° 49-AOFin/SEF, de 26 FEV 14) (Nota n° 300-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

b) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de FEV 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias -FEV/14
Cb	DEYVISSON FERREIRA DA SILVA	353168762	Mot Of Gen	3, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 18, 19 e 21
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Mot Of Gen	10, 11, 13, 17, 20, 24, 25, 26, 27 e 28
Sd	ANTONI WILIAN LIMA DOS SANTOS	353846037	Coz Of Gen	3, 6, 10, 12, 14 e 17

(Solução ao DIEx n° 12-SSEF/SEF, de 28 FEV 14) (Nota n° 287-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

c) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da SEF, referente ao mês de FEV 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - FEV/14
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411	Mot Of Gen	3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 12 e 14

(Solução ao DIEx n° 25-DGE/SEF, de 20 FEV 14) (Nota n° 269-SG1.2/SEF, de 27 FEV 14)

2) CPEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CPEx, referente ao mês de FEV 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 17

Cont BI N° 044, de 6 MAR 14

nº 4.	nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:					
Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - FEV/14		
Cb Cb	ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756	Mot Of Gen	3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14		
Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	351750025	Mot Of Sp	3, 4, 5, 6, 7 e 10		
Cb	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	352562437	Coz Of Gen	3, 4, 5, 6, 7 e 10		
Sd	THIAGO ASSUNÇÃO MOURA	354643953	Cop Of Gen	3, 4, 5, 6, 7 e 10		
Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	Mot Of Gen	17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28		

(Solução ao DIEx n° 28-Gab/CPEx, de 28 FEV 14) (Nota n° 279-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

f. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente

- 1) Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 11-SEF, de 26 FEV 14, a seguir transcrito:
 - "1. O presente documento versa sobre a exclusão de dependente no CADBEN/FUSEx.
- 2. Tendo em vista que minha filha DENISE TREVELLIN FORINI não está mais sob minha responsabilidade, solicito vossas providências no sentido de que ela seja excluída do meu rol de dependentes no CADBEN/FUSEx. (Assn) Gen Div GERSON FORINI Subsecretário de Economia e Finanças."

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, a por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão de DENISE TREVELLIN FORINI no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 284-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

2) O S Ten RENATO JOSÉ MAGELA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 45-SG4/SEF, de 24 FEV 14, solicitou excluir, da condição de dependente e beneficiário do FUSEx, o seu filho GLAUCIO FERREIRA MENDES MAGELA, por se encontrar na condição de Cadete da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha Cadastro do S Ten RENATO JOSÉ MAGELA, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 2 (dois);

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	121870641	14	0202

b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão de GLAUCIO FERREIRA MENDES MAGELA (filho) no CADBEN/FUSEx, de acordo com o que prescreve o art. 9º da Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13 (que altera as IR para o gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do FUSEx - IR 30-39).

(Nota n° 283-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

g. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Comissão

- 1) Designo a comissão composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32; Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39; Port nº 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05; e Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (Port nº 239-DGP, de 21 OUT 13 EB30-IR-50.001); e
 - f) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

(1) Titulares de MAR 14:

(1) Titulates de IVII II 11.				
P ou Grad	Nome	OM		
Cap	HELTON SILVA DE OLIVEIRA	D Cont		
1º Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	D Cont		
2º Ten	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	D Cont		
2° Sgt	HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO	DGO		
2° Sgt	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	DGO		
3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA (*)	CPEx		

^(*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14.

(2) Substitutos de MAR 14:

P ou Grad	Nome	OM
Cap	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	D Cont
1° Ten	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JUNIOR	D Cont
2º Ten	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	D Cont
S Ten	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	DGO
1° Sgt	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS	DGO

- 2) Os militares escalados como substitutos assumirão as respectivas funções caso haja ausência dos titulares no decorrer do processo e após devidamente informados pelo setor responsável.
 - 3) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês MAR 14.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
 - 5) O Chefe da Equipe deverá despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG/1 da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 044, de 6 MAR 14

Pag nº 19

SEF até o 1° dia útil do mês de ABR 14, e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2° dia útil do mês de ABR 14.

6) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de ABR 14.

(Nota nº 251-SG1.2/SEF, de 25 FEV 14)

h. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Requerimento Recebido - Deferimento

No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da D Cont, solicita o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, por estar prevista para gozar férias no mês de MAR 14, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Concedo o adiantamento de acordo com a letra "e" do Inciso II do art. 2° da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01, e com o Parágrafo único do art. 82 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1º do art. 4º da Portaria Normativa nº 930-MD, de 1º AGO 05:

Posto	Nome	Prec/CP
2° Ten	ZELICE MARQUES DOS SANTOS FILHA	306121925

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque através do FAP digital da UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306121925	09	020

(Solução ao DIEx nº 21-SG1/SDIR/DIR/D Cont, de 6 JAN 14) (Nota nº 301-SG1.2/SEF, de 5 MAR 14)

i. Adicional de Férias - Despesa a Anular

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 142-SG1/SDIR/DIR, de 10 FEV 14, da DGO, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre alteração de plano de férias.
- 2. Informo a essa Chefia que foi alterada a data do início das férias da militar desta Diretoria, conforme discriminado no quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec/CP	Nº Dias		Data d	e Início
roste	Nome	Frec/CF	N Dias	Ano ou período aquisitivo	De	Para
2º Tei	PATRÍCIA GONÇALVES FREITAS FURLANETTO	306050199	30	24 FEV 13 a 23 FEV 14	10 FEV 14	1° DEZ 14

3. A militar em questão já recebeu no mês de JAN/FEV o Adicional de Férias (AD2), correspondente. (Assn) JORGEMAR BERNIZ FULY - Ten Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

Pag nº 20

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o lançamento da Despesa a Anular do Adicional de Férias, na remuneração da referida militar, no valor de R\$ 2.187,70 (dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), recebido no pagamento do mês de JAN 14, no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306050199	35	GD2 00218770

(Nota nº 282-SG1.2/SEF, de 28 FEV 14)

j. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 140-SG1/SDIR/DIR, de 18 FEV 14, a DGO informou os dados da Oficial Técnico Temporário daquela Diretoria que obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

	Posto	Nome	Prec/CP	Período da Prorrogação	Bol/11 ^a RM Pub Prorg
I	2° Ten	ZELICE MARQUES DOS SANTOS FILHA	306121925	1° MAR 14 a 28 FEV 15	033, de 17 FEV 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação da referida militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306121925	25	880

2) efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "10 - Segundo-Tenente", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306121925	28	10

(Nota nº 270-SG1.2/SEF, de 27 FEV 14)

k. Auxílio-Transporte - Exclusão de Beneficiário

Seja excluído, da relação de beneficiários do Auxílio-Transporte, o Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA, do CPEx, por ter sido licenciado das fileiras do Exército, por término de prorrogação de tempo de serviço, de acordo com o art. 11 da Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999:

(Nota nº 280-SG1.2/SEF, de 27 FEV 14)

l. <u>Licenciamento de Militar - Reconhecimento de Dívida - Transcrição</u>

O Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA, do CPEx, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 244,07 (duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 044, de 6 MAR 14

Pag nº 21

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA, brasileiro, portador da identidade nº 07331243494-4, emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na Quadra 8, Lote 7, Jardim da Barragem V - Águas Lindas de Goiás/GO, inscrito no CPF Nº 008332031-85, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 244,07 (duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), referente ao valor recebido indevidamente no mês de FEV 14, relacionado ao Auxílio-Transporte do mês de MAR 14, e comprometo-me a saldála, mediante autorização para desconto no meu contracheque de recebimento da Compensação Pecuniária. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2014. (Assn) DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA, CPF Nº 008332031-85. TESTEMUNHAS: HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL, Cap R1, CPF: 104889440-15 e Idt: 0374992915; e ADELSON ANGELO DA SILVA, Cap, CPF: 365176585-72 e Idt 047624713-5."

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o lançamento da Despesa a Anular no contracheque da Compensação Pecuniária do referido militar, por intermédio do FAP Digital Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353853835	35	G66 00024407

(Nota nº 280-SG1.2/SEF, de 27 FEV 14)

m. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio dos DIEx nº 136 e 141-SG1/Gab/CPEx, de 24 FEV 14, o CPEx informou que os Sd RODRIGO SANTOS E SILVA e EMERSON RODRIGUES REIS, daquele Centro, apresentaramse prontos para o serviço no dia 24 FEV 14.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças